



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 474/95 610

LEI N° 4.418, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente denominada Rua “D”, que tem seu início na Avenida Jorge Salvarani e seu término na Avenida José Glicério de Melo, no Conjunto Residencial São João, no jardim Camila, com seu código de logradouro 014281-5, passa a denominar-se RUA HORÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de Setembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 05 de setembro de 1995.

PROJETO DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA